

Câmara

LEI nº 461/70, de 22 de abril

LEI nº 460, de 17 de abril de 1.970

Dispõe sobre nome de rua e dá outras
providências.
Dispõe sobre denominação de rua e dá
outras providências.

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e su-
sanciona a seguinte

O INTERVENTOR FEDERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRAN
DE

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e su-
sanciona a seguinte

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal au-
torizado a denominar de Avenida ALFREDO FARÍAS PIMENTEL, a atual Av-
enida Brasília, situada na R-319, entrada desta cidade, vindo de /
São Paulo.

L E I

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta /
Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a deno-
minar de " ALFREDO FARIAS PIMENTEL" uma das novas artérias de nossa /
cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, /
esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARQUIVE-SE
Em 22 de 04 de 1970
Dir. Secretária

Campina Grande, 22 de abril de 1970

Gen. Manoel Paz de Lima
Gen. MANOEL PAZ DE LIMA
Interventor Federal